COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/25
RELATOR: RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
PARECER N.º 047/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/25**, que Modifica a redação do Art. 7º do Projeto de Lei nº 10/2025, que "Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade."

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a Emenda.

Sala das Sessões,
25 de junho de 2025.

Vereador RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
25 de junho de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Anderson Maia dos Santos
Membro

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900360035003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390036003500340003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **25/06/2025 11:45**
Checksum: **B7526670D0898D9F0E9CF649A3B0DF17A13F9E50902F4ECB4A22BF9784544EB3**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **25/06/2025 12:03**
Checksum: **D189C2C903C29677143A58D8F5DAFDFBFF0B1A3ECA4FF0E5AE09BB4CC3F9635B**